

(PREJUDICABILIDADE DAS EMENDAS E DA PROPOSIÇÃO)

I - RELATÓRIO

Trata-se da análise de 04 (quatro) emendas de Plenário apostas ao Projeto de Lei nº 1637/2017, que "dispõe sobre a proibição do transporte de animais domésticos e aves silvestres em bagageiros de ônibus, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências".

II - PARECER DO RELATOR

Após a análise do projeto de lei, bem como das emendas apresentadas, concluiu-se que:

A iniciativa legislativa trata de proibir o transporte de animais domésticos e aves silvestres nos bagageiros de ônibus no Estado, bem como disciplina a possibilidade de transporte caso haja compartimentos especiais para essa finalidade.

Em sua tramitação, a proposta recebeu pareceres "pela constitucionalidade com emenda" na Comissão de Constituição e Justiça - CCJ e "favoráveis" nas demais comissões técnicas.

A emenda apresentada pela CCJ trouxe para o texto do Artigo 1º a possibilidade de transporte de cães e gatos, considerando que há lei em vigor que trata do assunto.

Neste sentido, após posterior análise das emendas de Plenário, bem como do projeto como um todo, pode-se constatar que tal matéria já está disciplinada pela Lei nº 6.908, de 17 de outubro de 2014, que "DISPÕE SOBRE PROCEDIMENTOS DE MANEJO DE PASSERIFORMES DA FAUNA SILVESTRE NATIVA PARA TODAS AS ETAPAS RELATIVAS ÀS ATIVIDADES DE CRIAÇÃO, REPRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO, TREINAMENTO, EXPOSIÇÃO, TRANSPORTE, TRANSFERÊNCIA, AQUISIÇÃO, GUARDA, DEPOSITO, UTILIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE TORNEIOS A SEREM OBSERVADOS DENTRO DAS POLÍTICAS DE CONTROLE E MANEJO DE COMPETÊNCIA DO INSTITUTO ESTADUAL AMBIENTAL - INEA, PARA A CRIAÇÃO AMADORA DE PASSERIFORMES NATIVOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO", sendo mais abrangente e não podendo prosperar matéria idêntica à lei existente.

Sendo assim, diante do exposto, meu parecer é pela PREJUDICABILIDADE DAS EMENDAS E DA PROPOSIÇÃO, acerca do Projeto de Lei nº 1637/2017.

Sala das Comissões, 12 de fevereiro de 2020.

(a) Deputado CARLOS MINC, Relator

III - CONCLUSÃO

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, na 2ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de fevereiro de 2020, aprovou o parecer do relator pela PREJUDICABILIDADE DAS EMENDAS E DA PROPOSIÇÃO (Projeto de Lei nº 1637/2019).

Sala das Comissões, 12 de fevereiro de 2020.

(a) Deputados RODRIGO BACELLAR, Vice-Presidente; CARLOS MINC, JORGE FELIPPE NETO, LUIZ PAULO e MAX LEMOS, membros efetivos.

PARECER

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA AO PROJETO DE LEI Nº 4418/2018, QUE "REGULAMENTA A COBRANÇA DE FATURAS REALIZADA PELAS CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO".

Autor: Deputado ANDRÉ CECILIANO

Relator: Deputado CARLOS MINC

(LEGALIDADE)

I - RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei, que "regulamenta a cobrança de faturas realizada pelas concessionárias de serviços públicos do Estado do Rio de Janeiro".

II - PARECER DO RELATOR

A proposta do nobre Deputado André L. Ceciliano é meritória e importante para a proteção da privacidade do consumidor.

A propositura do projeto de lei tem previsão na Constituição Federal, no seguinte dispositivo:

"Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:
(...) V - produção e consumo";

Na Constituição Estadual:

"Art. 63 - O consumidor tem direito à proteção do Estado."

Além disto, a iniciativa está em consonância com a legislação especial sobre o tema, conforme consta nos dispositivos da Lei Federal nº 8.078/1990, que "Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências".

"Art. 4º - A Política Nacional das Relações de Consumo tem por objetivo o atendimento das necessidades dos consumidores, o respeito à sua dignidade, saúde e segurança, a proteção de seus interesses econômicos, a melhoria da sua qualidade de vida, bem como a transparência e harmonia das relações de consumo, atendidos os seguintes princípios:

I - reconhecimento da vulnerabilidade do consumidor no mercado de consumo;

II - ação governamental no sentido de proteger efetivamente o consumidor;

Art. 42. Na cobrança de débitos, o consumidor inadimplente não será exposto a ridículo, nem será submetido a qualquer tipo de constrangimento ou ameaça."

Neste sentido, diante do exposto, por haver suporte constitucional e legal para o seu prosseguimento, meu parecer é pela LEGALIDADE DO PROJETO DE LEI Nº 4418/2018.

Sala das Comissões, 30 de julho de 2019.

(a) Deputado CARLOS MINC, Relator

III - CONCLUSÃO

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, na 4ª Reunião Extraordinária, realizada em 30 e 31 de julho de 2019, aprovou o parecer do relator, pela LEGALIDADE ao Projeto de Lei nº 4418/2018.

Sala das Comissões, 30 de julho de 2019.

(a) Deputados MÁRCIO PACHECO, Presidente; RODRIGO BACELLAR, Vice-Presidente; CARLOS MINC, DR. SERGINHO, JORGE FELIPPE NETO, LUIZ PAULO e MAX LEMOS, membros efetivos.

PARECER

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA AO PROJETO DE LEI Nº 437/2019, QUE "CRIA O FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO DOS ANIMAIS - FEPA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Autor: Deputado MÁRCIO CANELLA

Relator: Deputado CARLOS MINC

(CONSTITUCIONALIDADE COM EMENDA)

I - RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei que "CRIA O FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO DOS ANIMAIS - FEPA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

II - PARECER DO RELATOR

A proposta do nobre Deputado MÁRCIO CANELLA objetiva a criação de fundo específico para a proteção de animais no Estado do Rio de Janeiro. Para tal, pretende o legislador revogar lei existente.

O projeto de lei é meritório; além disto, não encontra óbice constitucional ou legal para o seu prosseguimento.

Contudo, a fim de aprimorar a propositura, torna-se necessário a seguinte emenda modificativa:

EMENDA Nº 01 (MODIFICATIVA)

Modifique-se a ementa do Projeto de Lei nº 437/2019, que passa a ter a seguinte redação:

"CRIA O FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO DOS ANIMAIS - FEPA, REVOGA A LEI Nº 3.351, DE 05 DE JANEIRO DE 2000 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Diante do exposto, meu parecer é pela CONSTITUCIONALIDADE, COM EMENDA, do Projeto de Lei nº 437/2020.

Sala das Comissões, 18 de novembro de 2020.

(a) Deputado CARLOS MINC, Relator

III - CONCLUSÃO

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, na 20ª Reunião Extraordinária Remota, realizada em 18 de novembro de 2020, aprovou o parecer do relator pela CONSTITUCIONALIDADE, COM EMENDA, do Projeto de Lei nº 437/2019.

Sala das Comissões, 18 de novembro de 2020.

(a) Deputados MÁRCIO PACHECO, Presidente; ALEXANDRE KNOPLICH, CARLOS MINC, JORGE FELIPPE NETO, LUIZ PAULO, membros efetivos; MÔNICA FRANCISCO e WALDECK CARNEIRO, suplentes.

COMISSÃO DE SAÚDE

ATA DE INSTALAÇÃO

Aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e vinte e um, às dez horas, por meios digitais, conforme Art. 6º do Ato "N"/MD/nº 651/2020, publicado em 13 de março de 2020, e o Ato da Presidência "E"/GP/Nº 16/2021, de onze de março de 2021, reuniu-se a Comissão de Saúde, com a presença dos Senhores Deputados MARTHA ROCHA (PDT), PEDRO RICARDO (PSL), RUBENS BOMTEMPO (PSB), LUCINHA (PSDB) e DR. DEODALTO (DEM), membros efetivos e dos Deputados DIONÍSIO LINS (PP), MÔNICA FRANCISCO (PSOL), TIA JU (REP) e WALDECK CARNEIRO (PT), suplentes deste órgão técnico. De acordo com o artigo 35 do Regimento Interno, assumiu a presidência o Deputado DIONÍSIO LINS, que declarou haver número legal e iniciou os trabalhos, explicando que esta reunião tem por objetivo eleger o Presidente e o Vice-Presidente desta Comissão, tendo sido indicados para os cargos os nomes das Deputadas MARTHA ROCHA e ENFERMEIRA REJANE, respectivamente. Após a tomada nominal dos votos, foram as mesmas eleitas. Prosseguindo, o Senhor Deputado DIONÍSIO LINS passou a condução dos trabalhos à Senhora Deputada MARTHA ROCHA. A seguir, a Senhora Presidente já empossada, agradeceu a sua eleição para o cargo, garantindo que a direção desta Comissão será norteada pelos princípios da democracia e, em seguida, propôs que as reuniões ordinárias sejam realizadas às quartas-feiras, às treze horas e trinta minutos, o que foi aceito por todos. Continuando, solicitou que seja realizada uma audiência pública conjunta, com a Comissão de Educação, com a participação do Secretário de Estado de Educação, Professor Comte Bittencourt e com a Comissão de Ciência e Tecnologia. Prosseguindo, a Senhora Presidente comunicou que será realizada uma reunião ordinária na próxima quarta-feira, para deliberação de audiências públicas e votação de Pareceres. Dando prosseguimento, foi franqueada a palavra a todos os Deputados presentes, que parabenizaram a Presidente e Vice-Presidente eleitas. Por fim, a Senhora Presidente informou que vai ser encaminhado aos Deputados um relatório completo de 2020 das ações da Comissão, e ainda, será confirmada uma visita ao Hospital Estadual Eduardo Rabelo, referente ao Ofício do Deputado FLÁVIO SERAFINI - GDFS nº 065/2021 de quatro de março de 2021. Nada mais havendo a tratar, e como ninguém quisesse fazer uso da palavra, a Senhora Presidente agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a presente reunião, da qual, para constar, eu, Carla Aguiar Falcão, Secretária da Comissão, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pela Senhora Presidente. Sala das Comissões (meios digitais), dezesseis de março de dois mil e vinte e um. (a) Carla Aguiar Falcão, Secretária, mat. 201770-5; (a) Deputada MARTHA ROCHA, Presidente

COMISSÃO DE TURISMO

ATA DE INSTALAÇÃO

Aos quinze dias do mês de março de dois mil e vinte e um, às quinze horas, remotamente, de acordo com o Artigo 6º do Ato da Mesa Diretora "N"/MD/Nº 651/2020, de 13.03.2020, e o Ato do Presidente "E"/GP/Nº 13/2021, de 10.03.2021, republicado em 15.03.2021, reuniu-se a Comissão de Turismo, com a presença dos Senhores Deputados ALANA PASSOS - PSL, ADRIANA BALTHAZAR - NOVO, ZEIDAN-PT, NOEL DE CARVALHO-PSDB E CÉLIA JORDÃO-PATRIOTA, membros efetivos e dos Senhores Deputados EURICO JÚNIOR-PV, LUIZ MARTINS-PDT, MARCOS ABRAHÃO-AVANTE, SÉRGIO FERNANDES-PDT E PEDRO RICARDO-PSL, membros suplentes deste órgão técnico. Escudado no artigo 35 do Regimento Interno, assumiu a presidência o Deputado NOEL DE CARVALHO, que declarou haver número legal, iniciou os trabalhos e informou que esta reunião tem por objetivo eleger o Presidente e o Vice-Presidente desta Comissão, o presidente informou que, a Senhora Deputada ALANA PASSOS se apresentou para o cargo de Presidente e, não havendo objeções, foi realizada a tomada votos, sendo eleita por unanimidade a Senhora Deputada ALANA PASSOS. A seguir, já empossada, a Senhora Deputada ALANA PASSOS agradeceu a sua eleição para o cargo e afirmou seu propósito de conduzir os trabalhos da Comissão com base nos princípios éticos e democráticos. Em seguida a Presidente informou que a Deputada ADRIANA BALTHAZAR se APRESENTOU para o cargo de Vice-Presidente, e as Deputadas CÉLIA JORDÃO e ZEIDAN também se apresentaram como candidatas ao cargo de Vice-Presidente, e em seguida a deputada ZEIDAN retirou a sua candidatura. A Senhora Presidente lembrou a todos que o Regimento Interno cita que membro suplente vota quando da ausência de membro efetivo e que serão contabilizados os votos dos membros efetivos e que na ausência de votos de membro efetivo serão contabilizados os votos dos suplentes, sendo assim foi colocado em votação o cargo de Vice-Presidente, sendo contabilizados um voto para a Deputada CÉLIA JORDÃO e quatro votos para a Deputada ADRIANA BALTHAZAR. A Senhora Presidente proclamou a Deputada ADRIANA BALTHAZAR eleita para o cargo de Vice-Presidente. Prosseguindo, a Senhora Presidente propôs que as reuniões ordinárias sejam realizadas às quartas-feiras às catorze horas, o que foi aceito sem rejeição. Em seguida os deputados, que desejaram, fizeram uso da palavra por meio de postagens de textos, vídeos e imagens. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente suspendeu a reunião para que para que eu, Fábio Mattos da Costa, Secretário ad hoc, matrícula 201.765-5, lavrasse a presente ata, e informou que as postagens de uso da palavra que fossem realizadas no decorrer da elaboração da ata seriam consideradas para divulgação no canal do YouTube desta comissão permanente, acessado através do endereço: https://www.youtube.com/channel/UCNopu_69u2yOhK2P3Poo-ig e autorizou o secretário a disponibilizar, em resumo, a transcrição da reunião em forma de vídeo com os usos da palavra no mesmo vídeo. Reabertos os trabalhos, a ata foi disponibilizada para leitura em formato pdf e aprovada, que segue assinada por mim e pela Senhora Presidente, sendo a reunião encerrada em seguida. Rio de Janeiro, quinze de março de dois mil e vinte e um. (a) Fábio Mattos da Costa, Secretário, matrícula 201.765-5; (a) Deputada Alana Passos, Presidente.

TEMPORÁRIAS

COMISSÃO ESPECIAL PARA AVERIGUAR AS CONDIÇÕES DAS ALIMENTAÇÕES SERVIDAS NO SISTEMA PENITENCIÁRIO

(REQUERIMENTO Nº 211/2020)

ATA DA 1ª VISITA EXTERNA

Aos onze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, às dez horas e dez minutos, reuniu-se a Comissão Especial em epígrafe, instituída pelo Requerimento nº 211/2020, sob a Presidência da Senhor Deputado MARCOS ABRAHÃO, e com a presença dos funcionários: senhor SILVIO PINHO FLORIANO, mat. 308.501-6, senhor GABRIEL BARBOSA SALLES, mat. 308.502-4 e da senhora Secretária da Comissão, RAQUEL MICHELSEN DE OLIVEIRA, mat. 201.723-4, nas dependências das unidades prisionais do Complexo de Bangu: Penitenciária Pedrolino Werling de Oliveira e Cadeia Pública Joaquim Ferreira de Souza, para a Primeira Visita Externa da Comissão Especial, conforme convocação por edital, publicado na data de oito de janeiro do corrente ano, informando que o objetivo da visita é analisar a situação da alimentação que é ofertada aos presos do sistema penitenciário do Estado do Rio de Janeiro, bem como demais condições de convivência existentes nas unidades visitadas. Inicialmente, a visita ocorreu nas dependências da Superintendência de Segurança da SEAP, onde estavam presentes, além do Presidente da Comissão e assessores, o Superintendente Operacional, senhor JORGE DA SILVA PERROTE. No local, o Senhor Presidente da Comissão apresentou breves considerações, mais uma vez, sobre o objetivo da criação da Comissão, questionando a qualidade da alimentação que é concedida aos presos e policiais penais do sistema penitenciário do Estado do Rio de Janeiro, sendo apresentado pelo Superintendente da SEAP, o trabalho que tem sido desenvolvido pela Secretaria. Em seguida, o Senhor Presidente, juntamente com seus assessores e a secretária da Comissão, ingressaram nas unidades prisionais SEAP JF e SEAP PO, onde, após entrevistas com policiais Penais e internos, registrou com ênfase, reclamações com relação a qualidade dos alimentos (arroz duro, sem tempero, porção mínima de feijão, proteína sem tempero e de péssima qualidade), com também a forma de armazenamento da alimentação fornecida (quantinhas amassadas e algumas abertas, recipientes de armazenamento pouco higienizados) e a repetição de cardápio (constante fornecimento de frango em cubo e salsicha de péssima qualidade). Com as informações colhidas nas unidades prisionais, o Senhor Presidente se comprometeu em retornar para uma segunda visita. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente franqueou a palavra, e como não houvesse mais quem dela quisesse fazer uso, suspendeu a visita externa para que eu, Raquel de Oliveira Michelsen, Secretária "ad hoc", matrícula 201.723-4, lavrasse a presente ata. Reabertos os trabalhos, foi a mesma lida e aprovada, tendo sido assinada por mim e pelo Senhor Presidente, que encerrou a visita em seguida. Complexo de Geriçó, 11 de janeiro de 2021. (a) Raquel Michelsen de Oliveira - Secretária "ad hoc"; (a) Deputado MARCOS ABRAHÃO - Presidente

Id: 2304048

Atos da Mesa Diretora

ATO "E"/MD/Nº 1793/2021

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V do artigo 18 do Regimento Interno, e tendo em vista as informações contidas no Processo Nº 5047/2021

RESOLVE:

NOMEAR ANDREIA RIBEIRO REIS, matrícula nº 427.995-6, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar IX, símbolo CCDAL - 9, junto ao Gabinete do Deputado Waldeck Carneiro, na vaga decorrente da exoneração de Cristina de Almeida.

Rio de Janeiro, 16 de março de 2021.

DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE
DEPUTADO MARCOS MULLER, 1º SECRETÁRIO

ATO "E"/MD/Nº 1794/2021

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V do artigo 18 do Regimento Interno, e tendo em vista as informações contidas no Processo Nº 4235/2021

RESOLVE:

NOMEAR RENAN RECHUEM LOPES MARTINEZ, matrícula nº 427.996-4, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar VIII, símbolo CCDAL - 8, junto ao Gabinete da Deputada Zeidan.

Rio de Janeiro, 16 de março de 2021.

DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE
DEPUTADO MARCOS MULLER, 1º SECRETÁRIO

ATO "E"/MD/Nº 1795/2021

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V do artigo 18 do Regimento Interno, e tendo em vista as informações contidas no Processo Nº 5059/2021

RESOLVE:

NOMEAR LETICIA MAIA BARBOZA, matrícula nº 425.469-4, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar VII, símbolo CCDAL - 7, junto ao Gabinete do Deputado SubTenente Bernardo, na vaga decorrente da exoneração de Michele Mara de Sousa de Oliveira.

Rio de Janeiro, 16 de março de 2021.

DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE
DEPUTADO MARCOS MULLER, 1º SECRETÁRIO

ATO "E"/MD/Nº 1796/2021

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V do artigo 18 do Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR SHEILA BASTOS CARVALHO, matrícula nº 421.121-5, para exercer o cargo em comissão de Assistente VII, símbolo CCDAL - 7, junto Assessoria Especial de Plenário.

Rio de Janeiro, 16 de março de 2021.

DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE
DEPUTADO MARCOS MULLER, 1º SECRETÁRIO

ATO "E"/MD/Nº 1797/2021

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V do artigo 18 do Regimento Interno, e tendo em vista as informações contidas no Processo Nº 5045/2021

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, CRISTIANE DE ALMEIDA, matrícula nº 420.048-1, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar IX, símbolo CCDAL - 9, que vinha exercendo junto ao Gabinete do Deputado Waldeck Carneiro.

Rio de Janeiro, 16 de março de 2021.

DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE
DEPUTADO MARCOS MULLER, 1º SECRETÁRIO